



PORTARIA Nº 011/2025 – GAB/CMR

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Regeneração/PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**, estado do Piauí, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/21 e com fulcro no disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade competente a designação de servidor para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º;



PODER LEGISLATIVO

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Administração Municipal se registra mediante Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Câmara Municipal de Regeneração/PI, os servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Agente de Contratação	Samuel Alves da Cruz	007.577.833-50
Equipe de Apoio	Maria da Cruz da Conceição Melo	020.193.583-01

Art. 2º. A Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3º. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme às disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º. A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2025.



PODER LEGISLATIVO

Art. 7º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Regeneração/PI, 22 de julho de 2025.

MUNICIPIO DE
REGENERACAO CAMARA
MUNICIPAL:001077900001
09

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE REGENERACAO
CAMARA
MUNICIPAL:00107790000109
Dados: 2025.07.22 11:30:23 -03'00'

Ciríaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com